



Resolução nº 430/CONSEA, de 03 de maio de 2016.

Projeto Pedagógico do Curso de
Teatro do Campus José Ribeiro Filho

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

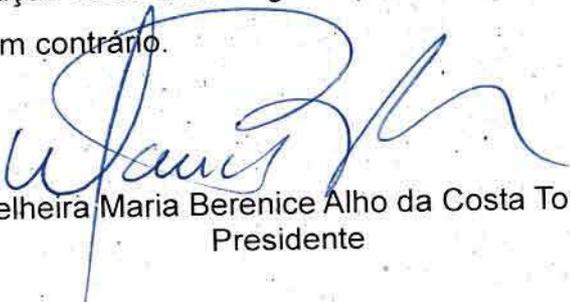
- Processo 23118.002380/2015-90;
- Parecer 1954/CGR, do relator conselheiro Arivelton Cosme da Silva;
- Deliberação na 147ª sessão da Câmara de Graduação, em 12.04.2016;
- Deliberação na 81ª sessão Plenária, em 27.04.2016;

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Teatro, vinculado ao Campus José Ribeiro Filho, constante do referido processo às folhas **181 a 320**, nos seguintes termos:

- **CURSO:** Teatro;
- **GRAU ACADÊMICO CONFERIDO:** Licenciatura;
- **NÚMERO DE VAGAS AUTORIZADAS:** 20;
- **TURNO DE FORNECIMENTO DO CURSO:** Matutino (podendo considerar a mudança de turno conforme a demanda da comunidade);
- **MODALIDADE DE ENSINO:** Presencial;
- **PERÍODO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO:** 8 (oito) semestres;
- **PERIODICIDADE:** Semestral;
- **CARGA HORÁRIA TOTAL OFERTADA PELO CURSO:** 3.460 horas;
- **LOCAL DE OFERTA E CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES:** Campus Universitário José Ribeiro Filho, BR 364, Km 9,5 sentido Rio Branco-AC e, no Prédio da Reitoria, localizado na Av. Presidente Dutra, 2965, Centro. CEP: 76.801-974. Porto Velho- RO

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente